

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 038000216**Ref.**Deliberação do processo nº **6068.2020/0002287-6**

107ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: MRV XC Incorporações Ltda.**Contribuinte:** 169.269.0006-9**Local:** Estrada Velha de Itapeirica, nº 27**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-1 e HIS-2), em Zona Eixo de Estruturação e Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Campo Limpo.

PRONUNCIAMENTO/013/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (doc. SEI nº 037827858) e SVMA (doc. SEI nº 037550236), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 20 de janeiro de 2021

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente Suplente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Milton José Barboza



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Presidente Suplente**, em 26/01/2021, às 17:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038000216** e o código CRC **020259C5**.